



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 018/2025

“DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE MEMBRO NO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Fica excluído os seguintes membros voluntários à equipe de trabalho do PMAQ, do Ministério da Saúde, perante a Prefeitura Municipal de Ubirajara-SP:

- **GIOVANA GUERRA BOCARDI FERREIRA**, portadora do RG nº 22.514.132

- **JANAÍNA APARECIDA MEDEIROS SELEZNEVAS**, portadora do RG nº 34.285.926-2

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 06 de janeiro de 2025

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.